

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020**

Contrato nº 032/2018

Exercício: 2020

Objeto: Outros

Justificativa: Continuidade na prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação – TI, no tocante às áreas de administração e operações de rede, bem como, suporte técnico, compreendendo planejamento, o desenvolvimento, a implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação de Central de Serviços (Service Desk).

Valor: R\$ 27.444,90,00

Vigência: 05/11/2020 a 04/11/2021

Data da Assinatura: 27/10/2020

Licitação: Processo de Licitação Nº040/2018- CPL/FASPM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018-CPL/FASPM

Programa: 8338 – Ações Administrativas

Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 3390405 – Serviço de Processamento de Dados

Plano Interno: 1050008338C

Fonte: 0151000000

Contratada: EQUILIBRIUM WEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/0001-74

Endereço: Rua Ô de Almeida, nº 533, Bairro Campina – CEP: 66017-050, Belém-PA.

Fone: (091) 32418537

Email: allan@equilibriumweb.com

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 596965**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 074/2020/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar visitas aos associados do FASPM que recebem atendimento pelo órgão no município de Redenção. Além de prestar orientações e esclarecimentos sobre as novas ações do FASPM, incluindo Moradia, Funeral etc. Haverá credenciamento e atualização de dados cadastrais do associado-contribuintes deste Fundo; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Eldorado dos Carajás – PA; Destino: Redenção, Conceição do Araguaia, Santana do Araguaia - PA; Período de 06 à 09 de Novembro de 2020; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidores: TEN CEL PM RG: 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, CPF: 165.435.302-78; Valor: R\$ 1.266,08; SUB TEN RG: 11887 JOSE LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 169.706.832-49; Valor: 1.055,04. ORDENADOR: MOISÉS COSTA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 596916**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, legalmente representada, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob n. 16.515, desta serventia, de sua titularidade, localizado sito à Rua Ricardo Borges, nº 29(Rodovia RR-316. Lote n 109). Bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, perímetro urbano desta cidade, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia); e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do 4º, do artigo 213 da lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ananindeua, 07 de outubro de 2.020.

Etelvana Alvares Paulino Jacovacci.

Registradora de Imóveis

Protocolo: 597063**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 016/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 23/10/2020.

Vigência: 12/11/2020 a 11/11/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO PARÁ LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 596631**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 018/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 018/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 29/10/2020.

Vigência: 13/11/2020 a 12/11/2021

Natureza de Despesa 33.90.39 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: F. C. MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - EPP

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 596616**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: Nº 741 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: Diego de Andrade Cunha

Matrícula: 57174108-1

Função: Major QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 – Consumo

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Elemento de Despesa: 339036-Pessoa Física

Valor: R\$ 1.000,00(hum mil reais)

Prazo De Aplicação: 30 dias – Data de emissão da Ordem Bancária

Prazo para Prestação de contas:15 dias

Ordenador De Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 596947**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO**

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará informa que pretende adquirir o material abaixo relacionado:

ITEM	MATERIAL/ESPECIFICAÇÕES	QTD
01	PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO - PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA CARROS De acordo com a Resolução Nº 780 de 26 de Junho de 2019, a qual dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular. Dimensões (em mm): Altura (h) = 130; comprimento (c) = 400; espessura (e) = 1 cor fundo: Branco Faixa Azul Superior (em mm): Altura (h) = 30; comprimento (c) = 390 Caracteres: Azul (alfanuméricos) / Branco (faixa azul superior) Material: em alumínio (não galvanizado) com espessura de 1mm. (Conforme Resoluções do CONTRAN que estabelecem o sistema de placas de identificação de veículos). (UNIDADE DE FORNECIMENTO PAR)	60
02	PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO - PLACA PADRÃO MERCOSUL PARA MOTOS De acordo com a Resolução Nº 780 de 26 de Junho de 2019, a qual dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular. Dimensões (em mm): Altura (h) = 170; comprimento (c) = 200; espessura (e) = 1 Cor fundo: Branco Faixa Azul Superior (em mm): Altura (h) = 30; comprimento (c) = 196 Caracteres: Azul (alfanuméricos) / Branco (faixa azul superior) Material: em alumínio (não galvanizado) com espessura de 1mm. (Conforme Resoluções do CONTRAN que estabelecem o sistema de placas de identificação de veículos).	10

As empresas interessadas em formalizar contrato deverão enviar suas propostas orçamentárias para o email: subdalcbmpa@gmail.com Informo ainda que as referidas propostas deverão conter as seguintes informações: